

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2026**  
**PROponente:** IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cândido de Abreu, 526, Centro Comercial Cândido de Abreu, Conj 1401, andar 14, Centro Cívico, CEP 80.530-905, no cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 58.511.090/0001-65. **OBJETO:** Inscrição no evento SEMINÁRIO REFORMA TRIBUTÁRIA E OS IMPACTOS NOS MUNICÍPIOS, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Curitiba/PR, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2026. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRazo de VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Quatro Pontes  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br)

EDITAL N° 004/2026

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **GIOVANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 10.444.444-8, CPF nº 105.444.444-50, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Professor, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 04 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXIGIBILIDADE**, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2026** do Procedimento Administrativo nº 010/2026.

Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:

**OBJETO:** Contratação da empresa NORDICA VEICULOS SA, inscrita no CNPJ nº 77.997.187/0001-74, por meio de processo de inexigibilidade, para Aquisição de CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4, através do preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 009/2025, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, nº 001/2025, realizado pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, Órgão Gerenciador.

**VALOR TOTAL:** O valor para a contratação é de R\$ 628.500,00 (seiscientos e vinte e oito mil, quinhentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 005/2026.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

PREFEITO



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br)

EDITAL N° 003/2026

TESTE SELETIVO N° 003/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **ALESSANDRA APARECIDA DOS ANJOS MENDES HEIN**, portadora do RG nº 12.444.444-9, CPF nº 112.444.444-88, classificada no Teste Seletivo nº 003/2025, realizado no dia 15 de junho de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 136/2025, de 25 de junho de 2025, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 113/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 04 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO

EDITAL N° 006/2026

TESTE SELETIVO N° 003/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **DAIANA APARECIDA HENRICHSEN**, portadora do RG nº 12.444.444-3, CPF nº 124.444.444-54, classificada no Teste Seletivo nº 003/2025, realizado no dia 15 de junho de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 136/2025, de 25 de junho de 2025, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 113/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 04 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO

EDITAL N° 006/2026

TESTE SELETIVO N° 003/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **FRANCIELE ALVES**, portadora do RG nº 14.444.444-3, CPF nº 106.444.444-89, classificada no Teste Seletivo nº 003/2025, realizado no dia 15 de junho de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 136/2025, de 25 de junho de 2025, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 113/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 04 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO

EDITAL N° 11 DE PRAZO E N° 12 DE VALOR AO CONTRATO N° 026/2020

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **LOCATÁRIO** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal **SR. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, do outro lado, o **SR. EDSON YABUSHITA**, pessoa física, portador do RG nº 5.791.633-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. **904.219.149-04**, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 605, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, doravante denominada **LOCADORA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **DISPENSA N° 008/2020**, onde o objeto deste termo contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GETÚLIO VARGAS, N° 605, CENTRO NA CIDADE DE PALOTINA-PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO N° 11):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Locação n° 026/2020**, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em **14 de Fevereiro de 2026** e encerrando em **13 de Fevereiro de 2027**, devido à necessidade de dar continuidade na prestação de serviços realizada no local, conforme Memorando nº 444/2026 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO N° 12):** Referente ao valor pago mensalmente ao referido contrato de Locação, o mesmo não sofrerá reajuste conforme Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município considerando o Índice do IGP-M, mantendo-se em **R\$ 2.893,65 (Dois mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)** totalizando o valor em **R\$ 34.723,80 (Trinta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e centavos)** no período de 12 (doze) meses. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Fevereiro de 2026. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 11 DE PRAZO E N° 12 DE VALOR AO CONTRATO N° 026/2020

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **LOCATÁRIO** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal **SR. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, do outro lado, o **SR. EDSON YABUSHITA**, pessoa física, portador do RG nº 5.791.633-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. **904.219.149-04**, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 605, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, doravante denominada **LOCADORA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **DISPENSA N° 008/2020**, onde o objeto deste termo contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GETÚLIO VARGAS, N° 605, CENTRO NA CIDADE DE PALOTINA-PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO N° 11):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Locação n° 026/2020**, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em **14 de Fevereiro de 2026** e encerrando em **13 de Fevereiro de 2027**, devido à necessidade de dar continuidade na prestação de serviços realizada no local, conforme Memorando nº 444/2026 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO N° 12):** Referente ao valor pago mensalmente ao referido contrato de Locação, o mesmo não sofrerá reajuste conforme Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município considerando o Índice do IGP-M, mantendo-se em **R\$ 2.893,65 (Dois mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)** totalizando o valor em **R\$ 34.723,80 (Trinta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e centavos)** no período de 12 (doze) meses. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Fevereiro de 2026. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS PÚBLICOS (INTEGRAL) PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO [WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR](http://WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR)

DECRETO N° 018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

SUMULAS: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

DECRETO N° 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

SUMULAS: Dispõe sobre a exoneração e pedido de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Temporário.

PORATARIA N° 057, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

SUMULAS: Dispõe sobre a exoneração e pedido de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

PORATARIA N° 059, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

SUMULAS: Dispõe sobre a exoneração e pedido de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

PORATARIA N° 060, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

SUMULAS: Dispõe sobre a concessão de licença de tratamento de saúde não relacionada ao trabalho a servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

PORATARIA N° 062, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

SUMULAS: Dispõe sobre a concessão de licença de maternidade a servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

PORATARIA N° 063, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

SUMULAS: Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho a servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO DE TRABALHO - TESTE SELETIVO 003/2023

CONTRAT

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 111/2025. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 03/02/2026. d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE TOPOGRAFIA: ESTAÇÃO TOTAL E EQUIPAMENTO GNSS DE ALTA PRECISÃO RTK BASE E ROVER (PAR), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: GEOMAT VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ/CPF: 32.749.332/0001-60. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ ,00. Palotina, 03 de fevereiro de 2026. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ofício n.º 024/2026, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAGAMENTO DE FRANQUIA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO PARA-BRISA FRONTAL, REFERENTE A APÓLICE DE SEGURO N.º 01.31.0161362 DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL PLACAS BCR-9E68, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 008/2026, anexo. Em 03 de fevereiro de 2026. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2026  
PROONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO  
ENDERECO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo  
ESTADO: PR  
OBJETO: Contratação da empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para a execução dos serviços de terraplenagem, implantação de base/sub-base e pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na área destinada à implantação do Kartódromo, localizado no Autódromo Municipal Rafael Sperafico - BR-163/PRC-467, no município de Toledo-PR. VALOR GLOBAL: O custo estimado total da contratação é R\$ 1.987.921,59 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

## EXTRATO CONTRATO N.º 059/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO  
OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para a execução dos serviços de terraplenagem, implantação de base/sub-base e pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na área destinada à implantação do Kartódromo, localizado no Autódromo Municipal Rafael Sperafico - BR-163/PRC-467, no município de Toledo-PR. VALOR GLOBAL: O custo estimado total da contratação é R\$ 1.987.921,59 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos). Contrato firmado em 30 de janeiro de 2026, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação n.º 02/2026.

Município de Missal  
ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP E MICROPREMENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.  
Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, situado à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 730, de 01 de Outubro de 2025, realizou licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DESENVOLVIMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) PRIMEIROS PASSOS, valor máximo: R\$ 15.310,42.  
ABERTURA DA DATA DE LANCES: 23 de FEVEREIRO de 2026 às 08h20min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site [bll.com.br](http://bll.com.br).

EXTRATO CONTRATO N.º 059/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026

INTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/?q=st&status=recebendo&postag=&pagina=1>), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br).

Missal - PR, 03 de Fevereiro de 2026.

Eugenio Schwender - Prefeito Municipal em exercício

## RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 020/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 083/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 506/2025 A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 020/2025, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 13 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste Edital e nos seus anexos, sendo habilitada a seguinte empresa, nos referidos itens:

EMPRESA	ITEM	DATA/PROTÓCOLO (PROCESSO)
GABRIEL COSTA - ME, CNPJ nº 63.198.645/0001-09	001,005,007,010,011,012,013,018	21/01/2026 - PROTOCOLO: 043/2026, AS 10:00

Missal - PR, 03 de Fevereiro de 2026.

Eugenio Schwender - Prefeito Municipal em exercício

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 001/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR (ISR) E OUTORGAS DE INTERFERÊNCIA, RELATIVOS À BARRAGEM DO LAGO MUNICIPAL DE MISSAL.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI N.º 14.133/2021, TORNÁ-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR ITEM VALOR TOTAL  
ISSOC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 24.227.299/0001-80 001 R\$ 15.300,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 03 de FEVEREIRO de 2026.

EUGENIO SCHWENDER - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

## RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026-PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026 A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026, CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, PARA O FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA E SUÍNA, VERDURAS E LEGUMES, PARA REALIZAÇÃO DO 25º DESAFIO DA PESCA À CORVINA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 07 e 08 DE FEVEREIRO DE 2026 NO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2025, em conformidade com o inciso II do art. 78, da Lei 14.133 de 13 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste Edital e nos seus anexos, sendo credenciada os seguintes produtores, nos referidos itens:

EMPRESA	ITEM	DATA/PROTÓCOLO (PROCESSO)
ALOISIO JOSÉ LENZ, CPF nº ***.645.***-49	002,003	30/01/2026 - PROTOCOLO: 349/2026, AS 12:59
JOCIMAR SCHROEDER, CPF nº ***.067.***-16	001,004,005,006,007	30/01/2026 - PROTOCOLO: 35/2026, AS 13:04
PAULO WELTER ZWIRTS, CPF nº ***.928.***-00	002,003	30/01/2026 - PROTOCOLO: 35/2026, AS 13:02

Missal - PR, 03 de Fevereiro de 2026.

Eugenio Schwender - Prefeito Municipal em exercício

## EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026

SOLICITANTE: JULIANE CONTI DANDOLINI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLÍDRICA EM ESTRADAS RURAIS

RELATO: QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:

<https://pnpc.com.br/calcusemip/ipsi/pnpc.com.br/feato/missal>, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:

<https://bllcompras.com.br> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK:

<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Missal/PR, 03 de fevereiro de 2026.

Fábio André Walker - Agente de Contratação

Portaria nº 730, de 01 de outubro de 2025.

## COMUNICADO N.º 001

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: N.º 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLÍDRICA EM ESTRADAS RURAIS

RELATO: QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:

<https://pnpc.com.br/calcusemip/ipsi/pnpc.com.br/feato/missal>, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:

<https://bllcompras.com.br> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK:

<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Missal/PR, 03 de fevereiro de 2026.

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: N.º 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLÍDRICA EM ESTRADAS RURAIS

RELATO: QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:

<https://pnpc.com.br/calcusemip/ipsi/pnpc.com.br/feato/missal>, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:

<https://bllcompras.com.br> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK:

<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Missal/PR, 03 de fevereiro de 2026.

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: N.º 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLÍDRICA EM ESTRADAS RURAIS

RELATO: QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:

<https://pnpc.com.br/calcusemip/ipsi/pnpc.com.br/feato/missal>, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:

<https://bllcompras.com.br> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK:

<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Missal/PR, 03 de fevereiro de